



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Xique Xique

segunda-feira, 8 de junho de 2015

Ano III - Edição nº 00395 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Xique Xique publica



Praça Dom Maximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

[www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
30210FA81FD6A79F8B72BC1B44532BBA

## Prefeitura Municipal de Xique Xique

# SUMÁRIO

- Decreto nº 186/2015.

# Prefeitura Municipal de Xique-Xique

Decreto



## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ: 13.880.257/0001-27 TEL: (74) 3661-1455 FAX: (74) 3661-1279

### DECRETO N° 186/2015, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre o funcionamento da feira livre no período de comemoração do aniversário de emancipação política do Município de Xique-Xique/BA, popularmente conhecida como Festa da Cidade e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições e,

Considerando a realização da Festa da Cidade, no período de 11 a 14 de junho de 2015 no Município;

Considerando que será feriado em 12 de junho de 2015, sexta-feira, conforme disciplina o Decreto Municipal n.º 181/2015; dia da semana em que habitualmente é realizada feira livre no Município de Xique-Xique/BA e;

Considerando a necessidade de disciplinar o dia e uso do espaço destinado à realização da feira livre e;

#### D E C R E T A

**Art. 1º** - A feira livre da semana em que antecede a Festa da Cidade de Xique-Xique será realizada no dia 11 de junho de 2015 (quinta-feira) no local em que habitualmente ocorre.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, Bahia, 01 de junho de 2015.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**  
Prefeito de Xique-Xique/BA

1/1  
Decreto Municipal n.º 186/2015